



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.774/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 06 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.348/19-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 21.310/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, que versa remoção de árvore na Rua Piracicaba nº 375, Jardim Bela Vista, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo daquela localidade?
2. Se sim, há previsão para remoção? Informar data, pois já faz 1 (um) ano e 6 (seis) meses que os moradores aguardam uma ação da Prefeitura.
3. Se não, quais ações a Municipalidade tomará para assegurar a segurança dos munícipes?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações e cópia do relatório fotográfico, disponibilizados pelo Departamento de Praças e Jardins da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 02 folhas

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Muni

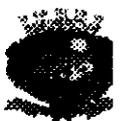
Nº PROTOCOLO
02382/2019

Data/Hora Protocolo: 08/11/2019 11:02

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2348/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2348/2019 Reitera pedido de informações sobre remoção de árvore na Rua Piracicaba, n.º 375, Jardim Bela Vista.





PREFEITURA DE VALINHOS

À

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em relação aos questionamentos formulados no requerimento nº 2.348/2019, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima informo:

1. *Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo daquela localidade?*

Conforme requerimentos anteriores nº 912/2018 e 1318/2019, a solicitação de supressão foi deferida para o exemplar arbóreo em questão.

Conforme nova vistoria no local, não foi constatado galho seco no referido exemplar arbóreo, entretanto, parte do tronco apresenta problemas fitossanitários sendo necessária a remoção do exemplar arbóreo, em caráter de alta prioridade, vide relatório fotográfico.

Se sim, há previsão para remoção? Informar data, pois já faz 1 (um) ano e 6 (seis) meses que os moradores aguardam uma ação da Prefeitura.

Devido o tempo de execução de cada demanda ser variável, somada às demandas de outras secretarias junto às adversidades climáticas, fica praticamente impossível determinar precisamente uma data para execução da cada serviço.

Os serviços estão sendo executados por bairro. A escolha do bairro é feita após a análise das demandas.

2. *Se não, quais ações a Municipalidade tomará para assegurar a segurança dos munícipes?*

Conforme relatado anteriormente, o pedido de remoção foi deferido, o qual já está na programação por bairro.



João Paulo Damiano
Departamento de Praças e Jardins
Diretor
31/10/2019



PREFEITURA DE
VALINHOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

